

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2017
CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO
E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO -
DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 0139-000122/2017. Contrato: nº 01/2017 - RA-XI. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO/RA - XI e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, o qual passa a vigorar de 23/08/2019 a 22/08/2020. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatário: Pelo Contratante: CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, na qualidade Administrador Regional do Cruzeiro. Pela Contratada: DEUZELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 00145-00000646/2019-89; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS; Assunto: Ratificação da Despesa pela Autoridade Competente. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o processo 00145-00000646/2019-89, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei e justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2019NE00199, Fonte 120, no valor de R\$ 16.538,30 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos) a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Publique-se, para os fins pertinentes. Carlos Dalvan Soares de Oliveira - Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA
DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 5/2016
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2016-AGEFIS, SIGGO Nº 33553
PROCESSO - SEI GDF Nº 0361-004830/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL X HOT COZINHA
INDUSTRIAL LTDA: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº
048/2016/SEPLAG, da sua Adjudicação e Homologação, do Termo de Referência, da Proposta; e das Leis nº
8.666/1993, 10.520/2005, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Distrital nº 23.460/2002 e Decreto Distrital
nº 36.519/2015. DO OBJETO: I- Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com
base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93;II - Alteração financeira com vistas a reajustar em 1,028452% o
custo unitário da alimentação preparada, tipo marmitex, de R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos) para R\$ 7,43
(sete reais e quarenta e três centavos) ,conforme previsto na Cláusula Quinta - Do Valor, do contrato;III -
Alteração do contrato com redução em 25%(vinte e cinco por cento), conforme previsto na Cláusula Décima
Segunda - Da Alteração Contratual, com amparo no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; e IV - Alteração da parte
contratante originária para o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº
33.944.019/0001-45 em face da superveniência da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019. DO VALOR: O valor
total do Contrato é de R\$ 374.472,00 (trezentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais) . DA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho:
04.122.6003.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de
Empenho: o empenho inicial é de R\$ 156.030,00 (cento e cinquenta e seis mil trinta reais), conforme Nota de
Empenho nº 2019NE00077, emitida em 08/08/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12(doze) meses, prorrogáveis nos termos do Inciso II do
art. 57, da Lei nº 8.666/1993. DA ASSINATURA:09/08/2019. DOS SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO
FEDERAL: GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES, na qualidade de Secretário de Estado DE
PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL-DF LEGAL; e pela CONTRATADA:
FREDERICO VIOTTI RIBEIRO, na qualidade de Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - UASG 974002
Processo: 00220-00000531/2019-53. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços
contínuos de limpeza, tratamento e conservação visando a manutenção de piscinas, com substituição de
azulejos, pisos cerâmico/pedras e fornecimento de todo material químico, a fim de atender as necessidades da
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEL/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo
de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de itens Licitados: 12.
Valor total estimado: R\$ 1.422.823,68. Prazo de execução: até 3 (três) dias corridos. Prazo de vigência: de 12
(doze) meses. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 504 - CEP: 70.075.900-Brasília-DF.
Cadastramento das Propostas: a partir de 23/8/2019 às 08h00min e Abertura das Propostas: dia 6/9/2019 às
09h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Compras-
COLIC/SAGA/SEEC-DF, telefone: 0xx (61) 3313.8497.
Brasília/DF, 22 de agosto de 2019.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>
pelo código 50012019082300027

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO
ADMINISTRATIVO FISCAL

EDITAL Nº 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
O GERENTE DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE
ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL,
no uso da atribuição prevista no inciso VII do artigo 112 da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002,
e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/COTRI nº 01 de 10 de
janeiro de 2018, considerando a Decisão do TJDFT exarada no processo 20170020110853 AIL (0011807-
55.2017.8.07.0000), nos termos da § 3º do Art. 3º da Ordem de Serviço SEI-GDF nº 98/2018-
SUREC/SEF, de 19 de dezembro de 2018, alterada pela Ordem de Serviço nº SUREC SEI-GDF nº
27/2019, de 20 de fevereiro de 2019 fundamentado no inciso III do artigo 11 da Lei nº 4.567, de 09 de
maio de 2011, TORNA PÚBLICAS as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a
IMPROCEDÊNCIA TOTAL DA IMPUGNAÇÃO dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem:
PROCESSO, INTERESSADO, DOCUMENTO DE LANÇAMENTO, CNPJ/CPF, EFEITO NO
LANÇAMENTO, REEXAME NECESSÁRIO AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FISCAIS; 0128.000513/2012, MARCIO BATISTA PIRES, AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº
918/2012, 635.772.591-91, SEM EFEITO NO LANÇAMENTOS, EM REEXAME NECESSÁRIO;
0044.000419/2012, I.M.SILVA DOS SANTOS-ME, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 874/2012,
08.975.667/0001-11, SEM EFEITO NO LANÇAMENTO, SEM REEXAME NECESSÁRIO. O prazo para
apresentação do recurso voluntário é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação do Edital
no DODF, nos termos do inciso V do art. 12 do mencionado Decreto. Ficam os sujeitos passivos
mencionados INTIMADOS a recolher o crédito tributário, referente à parte controversa, exigido nos
processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais.
O não atendimento da intimação implicará inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.
LÉO DOS SANTOS CARDOSO FILHO

COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 23/2019 - NGCAF/GECF/CCALT/SUREC/SEFP
DE 16 DE AGOSTO DE 2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE
CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso
I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria
403/2009, e com base em Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe da ASINF/SUREC,
conforme IN nº 02/2017-SUREC, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do
Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos
contribuintes, declara SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições do
contribuinte abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em
conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de
20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à
regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme
art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.
CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:
07.841.493/001-70, Agro Graos Comercio De Cereais Eireli, AGGAM; 07.681.791/001-85, Am Servicos
E Representacao Eireli Me, AGNOR; 07.899.880/001-10, Arno Firmino Daniel Filho 12798976600,
AGNOR; 07.923.449/001-73, Ats Agro Comercio E Transportes De Produtos Alimenticios Eireli,
AGSIA; 07.599.249/001-69, Eric De Carvalho Novaes, AGNOR; 07.885.497/001-78, Fox Comercio De
Cereais Eireli, AGTAG; 07.717.026/001-09, Gbg Trade Consult Group Eireli, AGNOR; 07.875.065/001-
60, Jonatas Lemos Da Costa 06238664126, AGSIA; 07.876.572/001-58, Personalite Comercio De
Alimentos E Transportes Ltda, AGTAG; 07.894.913/001-62, Porto E Porto Comercial De Alimentos
Ltda, AGTAG; 07.894.925/001-14, Tia Lucinha Comercio De Produtos Agropecuarios Eireli,
AGGAM.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 083/2018
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: ROSALINA MARIA COSTA SIMÕES
RODRIGUES ME. Objeto do Contrato: Suporte à ferramenta RPX de gestão e controles dos processos
críticos do Banco. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato a partir de 28/09/2019 até
27/09/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de
Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo
firmado em: 15/08/2019. Signatários, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada:
Rosalina Maria Costa Simões Rodrigues. Processo nº: 041.001.230/2017. Jean Felipe Mazépas.
Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB Nº 2018/242
Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: Latam Viagens, Turismo e Comércio de
Eletrônicos LTDA ME, CNPJ: 13.179.529/0001-66. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB
2018/242. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de
Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para A.C.G. de
Abrantes Comércio de Calçados Eireli. Assinatura do Termo: 21/08/2019. Licitação: Credenciamento
002/2018. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Antônio César de
Gonçalves Abrantes. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.00.1322/2018. As despesas decorrentes do
presente Contrato Correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio de
estatais e Fonte 1 - geração própria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.